



A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA AS 13 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da ata da 8ª reunião ordinária;

II. Sinopse de correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício n. 61/2025 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos apresentando a Recomendação nº 05, de 5 de junho de 2025, sobre a observância, publicização e cumprimento da declaração das nações unidas sobre os direitos dos camponeses, das camponesas e das pessoas que trabalham nas áreas rurais.

III. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de pareceres:

DEPUTADO MARQUITO

Devolução de vista ao [PL./0491/2021](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Veda a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros por pessoas de sexos diferentes, em locais administrados direta ou indiretamente pelo Poder Público Estadual ou Municipal”.

Devolução de vista ao [PL./0443/2024](#), de autoria do Deputado Alex Brasil, que “Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Homicidas de Agentes de Segurança Pública e dá outras providências”.

Devolução de vista ao [PL./0337/2023](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula de ensino médio da rede pública e privada estadual de ensino”.

[PL./0054/2025](#), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Institui a Semana Estadual de Homenagem às Religiões de Matriz Africana e



altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0233/2025](#), de autoria do **Deputado Fabiano da Luz**, que “Institui o Dia Estadual da Resistência Quilombola e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”.

DEPUTADO NILSO BERLANDA

[PL./0451/2023](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Institui a proibição do ensino ou abordagem disciplinar do Holocausto sob os prismas do negacionismo ou revisionismo histórico, no âmbito do Sistema Estadual de Educação Básica do Estado de Santa Catarina”.

DEPUTADO MAURO DE NADAL

[PL./0757/2025](#), de autoria do **Deputado Sérgio Motta**, que “Declara de utilidade pública Grupo de Estudo e Apoio a Adoção de Itajaí (GEAAI) - Laços encontrados, de Itajaí e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade”.